

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/09/2021

1 – **Projeto de lei nº. 018/21** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 324.750,10.

2 – **Projeto de lei nº. 019/21** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$262.965,00”

3 – **Veto ao Projeto de lei nº. 014/21** de autoria do Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão que “Disciplina a prestação por particulares, mediante autorização do Poder Público, do serviço de transporte recreativo de passageiros denominado “Trenzinho da Alegria”, no âmbito do Município de Orlândia”.

4 – **Moção nº. 009/21** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “Aplausos ao Deputado Estadual Roberto Engler”

5 – **Requerimento nº. 022/21** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Requerendo que seja enviado o nome de todos os estagiários, bem como, o local onde os mesmos desempenham suas funções.

6– **Requerimento nº. 024/21** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Reiterando a lista completa dos cargos de confiança/comissionados, inclusive dos secretários municipais especificando a função de cada funcionário, bem como, onde os mesmos se encontram lotados desempenhando suas funções na administração pública”.

7 – **Requerimento nº. 026/21** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Requerendo que seja enviado a essa Casa de Leis, o critério para contratação de estagiários pelas secretarias municipais. Caso o estagiário tenha que passar por uma entrevista, que fosse enviado documentos comprobatórios desse processo seletivo/entrevistas dos estagiários contratados; quantos estagiários o Poder Executivo possui atualmente, onde estão lotados cada um deles e qual é o período de vigência do contrato desses estagiários.

8- **Indicação nº. 027/21** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi que “Sugere, junto a Prefeitura do Município de Orlândia, a apresentação de Projeto de Lei

que autorize a doação, pelo Poder Público, de reservatórios de água domiciliar aos munícipes, bem como a posterior realização de tais doações”.

9– **Indicação nº. 028/21** de autoria do Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão “Indicando ao Poder Executivo para que tome providências no sentido de reduzir os encargos financeiros que recaem sobre os munícipes em razão da falta d’água, eis que os mesmos têm pagado apenas o ar que roda no hidrômetro de suas casas, sem haver o real consumo de água”.

10 – **Indicação nº. 029/21** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “Indicando ao Poder Executivo que providencie estudos no sentido de colocar Iluminação na Marginal da Fepasa”.

11 – **Indicação nº. 030/21** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Sugerindo ao Poder Executivo, a tomada de providências tendentes a possibilitar a expedição, no âmbito deste Município, pelo órgão competente, da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), conforme determina o art. 3º-A, § 1º, da Lei Federal nº. 12.764/2012 (Lei da Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com redação dada pela Lei Federal nº. 13.977/2020”

Orlândia-Sp., 15 de Setembro de 2021

Murilo Santiago Spadini - Presidente

